Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 MARÇO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 038/2000

Exmo. Sr.
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, requer que após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao setor competente da Municipalidade para que faça fiscalização mais efetiva com relação a coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro aos anseios da maioria da nossa comunidade que freqüentemente faz queixas quanto a coleta de lixo, pois os veículos que fazem este trabalho além de desenvolverem uma velocidade incompatível ao determinado em lei, ou seja EXCESSO; Faz com que os funcionários que o acompanham devido a pressa acabem deixando em via pública muitos restos de lixo devido ao rompimento das embalagens que o acondicionam causando mau aspecto e até maus odores aos moradores, que muitas vezes são obrigados a recolher estes restos da via pública e acondicioná-lo novamente.

Sala das sessões, 15 de Março de 2000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo n.º 038/00 | Data 15/03/00
Presidente